



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR VISITANTE NO PGQUIM  
PARA CONCORREREM AO EDITAL UFBA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**EDITAL INTERNO Nº 12/2023 CAPES-PRINT/UFBA 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química (PGQUIM) visando atender ao disposto no **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, ([https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital\\_contratacao\\_de\\_professor\\_visitante\\_2023vf\\_dc\\_rlo.pdf](https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_contratacao_de_professor_visitante_2023vf_dc_rlo.pdf)) torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção dos candidatos que desejam concorrer às vagas de PROFESSORES VISITANTES, para atuar no PGQUIM.

**1. Do recebimento da documentação para inscrição**

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail [pgquim@ufba.br](mailto:pgquim@ufba.br) e [secpquim@ufba.br](mailto:secpquim@ufba.br), informando no campo assunto “EDITAL PROFESSOR VISITANTE”, contendo os seguintes documentos em arquivo PDF:

- a) Cópia do passaporte do(s) candidato(s);
- b) Cópia do *Curriculum Vitae* do(s) candidato(s), incluindo produções mais destacadas (em português, ou inglês, ou francês ou espanhol);
- c) Cópia do diploma de doutorado digitalizado (frente e verso);
- d) Ficha de inscrição para Professor Visitante no Brasil, devidamente preenchida, disponível na página: <https://prppg.ufba.br/editais-andamento>;
- e) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s);
- f) Carta de encaminhamento endereçada à coordenação do PGQUIM, informando o título do plano de trabalho, uma previsão de duração do trabalho e indicar a(s) linha(s) de pesquisa em que pretende atuar no PGQUIM;

Os candidatos que forem pré-selecionados deverão estar preparados para encaminhar os demais documentos indicados no **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados na página do programa: [www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/](http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/). É de responsabilidade de cada candidato acessar essa página para obter os resultados ou outras informações.

## 2. Da pré-seleção

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do PGQUIM e envolverá duas etapas:

a) Etapa 1: Análise documental e enquadramento - Essa etapa, de caráter eliminatório, irá examinar a documentação enviada por cada candidato. A ausência de algum dos documentos indicados na Seção 1 desse Edital e/ou o não atendimento aos requisitos do **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES** implicará no não-enquadramento do candidato e, conseqüentemente, na sua eliminação da concorrência.

a) Etapa 2: Análise de mérito - Essa etapa, de caráter eliminatório e classificatório, irá examinar o currículo do candidato e seu plano de trabalho, com ênfase na experiência prévia do candidato em programas de pós-graduação, sobretudo a relevância da produção científica nos últimos 5 anos e a orientação/coorientação de estudantes de mestrado e doutorado.

Como resultado dessa etapa, será elaborada uma lista dos candidatos pré-selecionados, em ordem de prioridade, para ser encaminhada à PROPG. A análise de mérito será baseada no barema disponibilizado na página <https://ppgq.ufba.br>.

b) A indicação dos candidatos pelo PGQUIM à PROPG não implica em seleção automática do primeiro colocado nem dos demais candidatos. Ao PGQUIM reserva-se o direito de não selecionar candidatos enquadrados, mas que não apresentarem um plano de trabalho em nível adequado e aderente às linhas de pesquisa do programa.

## 3. Cronograma

- Até **17/07/23**: Inscrição dos candidatos;
- Até **18/07/23**: Pré-seleção dos candidatos
- Até **19/07/23**: Homologação dos resultados pelo Colegiado do PGQUIM e divulgação dos resultados na página do programa: [www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/](http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/);
- Até **20/07/23**: O PGQUIM enviará a lista dos candidatos pré-selecionados para a PROPG;

## 4. Das disposições finais

Toda e qualquer comunicação do candidato com o PGQUIM deverá ser feita exclusivamente através dos e-mails: [pgquim@ufba.br](mailto:pgquim@ufba.br) e [secpqquim@ufba.br](mailto:secpqquim@ufba.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PGQUIM, respeitadas as cláusulas do **EDITAL PV 005/2023 - PRPPG/UFBA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES** incluindo outras retificações desse edital que eventualmente ocorram.

Salvador, 10 de julho de 2023.

Prof. Dr. André Alexandre Vieira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal da Bahia